**23 a 29 de outubro de 2021**

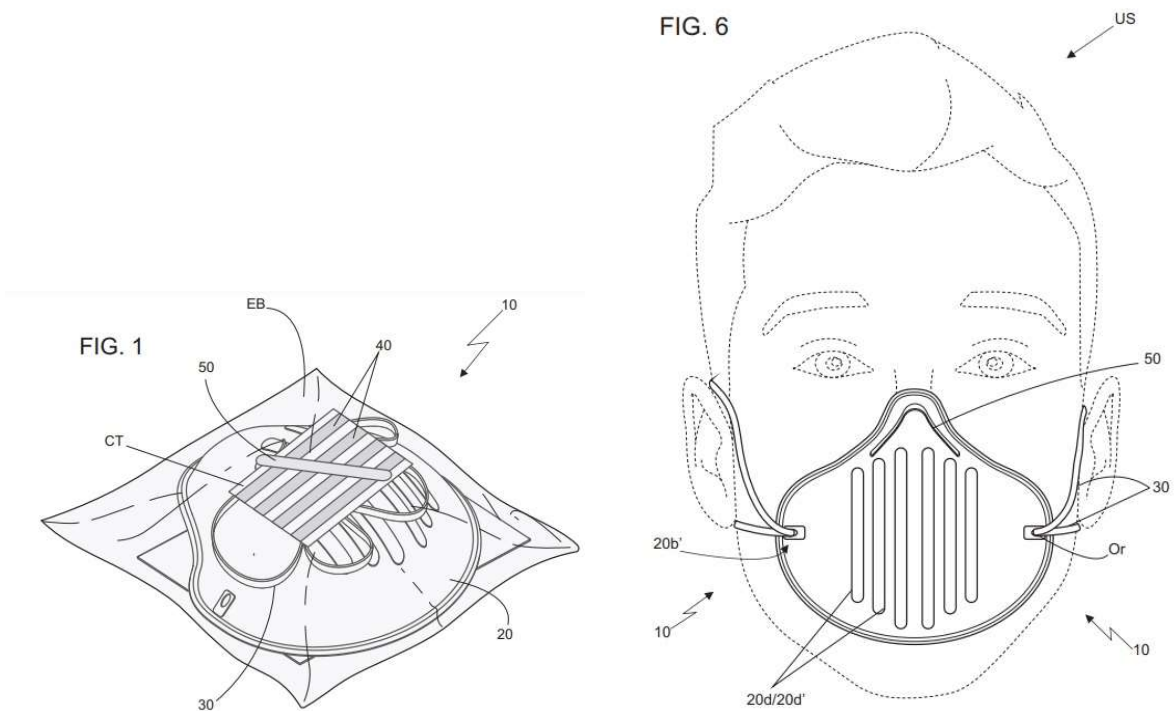
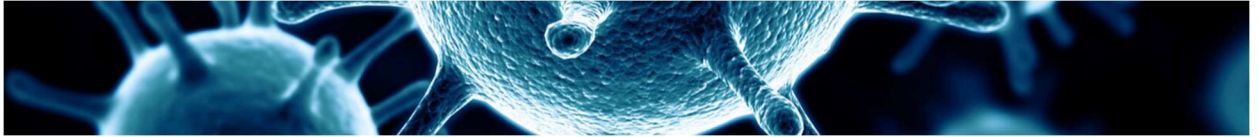
Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados a coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos, estudos de PI e financiamentos relacionados à covid-19.

<p>ESTUDOS SOBRE COVID-19 NOVO</p> <p>10.VACINAS À BASE DE SUBUNIDADE PROTEICA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19: Mecanismo de ação, ensaios clínicos e pedidos de patentes</p> <p>gov.br/inpi INPI</p>	<p>TRÂMITE PRIORITÁRIO</p> <p>Conheça as modalidades disponibilizadas pelo INPI e o passo a passo de como solicitar.</p> <p>gov.br/inpi INPI</p>	<p>FINANCIAMENTO & INCENTIVOS</p> <p>No observatório de tecnologias do INPI encontre a lista atualizada de financiamentos e incentivos disponíveis para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação de tecnologias relacionadas ao COVID-19</p> <p>gov.br/inpi INPI</p>
---	--	---

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MÁSCARAS

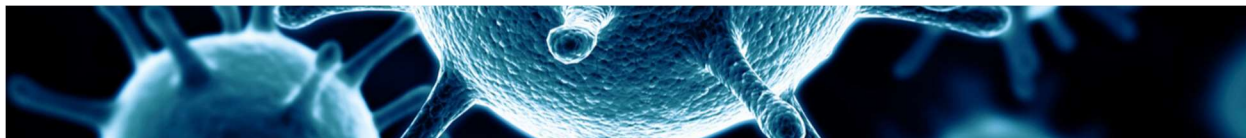
Em 08 de setembro de 2021, a empresa brasileira **RCX INVESTIMENTOS, TECNOLOGIA E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA** teve a Carta Patente nº **BR202020011320-3** expedida. A patente de modelo de utilidade refere-se a uma máscara de proteção (10) fornecida em embalagem plástica (EB) ou outra similar e idealizada para proteção do usuário (US) contra contaminantes biológicos presentes no ar, tal como vírus, bactérias, fungos e/ou gotículas. A dita máscara (10) é compreendida por peça (20) com contorno periférico anatômico, abas (20b) orifício (Or) para montagem de elásticos (30); e é confeccionada em camadas de tecidos impermeáveis (21), e cuja face externa da porção elevada (20c) é passível de receber tira adesiva (40) dupla face do tipo poliéster para fixação de clipe nasal (50), por sua vez, confeccionado em material metálico ou outro similar e que se molda junto ao contorno nasal do usuário (US) promovendo a vedação contra agentes contaminantes presentes no ar. A patente de modelo de utilidade terá validade de 15 (quinze) anos contados a partir de 05 de junho de 2020.



O pedido de patente de invenção n° **BR 102020006213-1** do brasileiro **ILIEL RANGEL DE SOUZA** foi publicado em 28 de setembro de 2021. Trata-se de um equipamento para proteção do rosto (cabeça em geral) contra a contaminação por vírus ou bactérias em contato com as vias aéreas respiratórias (boca e nariz) e olhos. Para isso, contará com um saco protetor, descartável ou não, o qual cobrirá toda a cabeça do utilizador, viseira transparente para melhor visualização, fixador, o qual permitirá regular e fixar a abertura do saco protetor no pescoço, e dispositivo filtro para filtrar o ar externo na passagem para o interior da máscara (inspiração) e para dispensar ar interno (expiração). Segundo o requerente, a tecnologia permitirá evitar o contato das mucosas do rosto com os agentes infecciosos externos, além da vantagem de dispensar a conjugação de outros EPI, tais como a toca, máscara cirúrgica, óculos e etc., utilizados, geralmente, para proteger o rosto. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

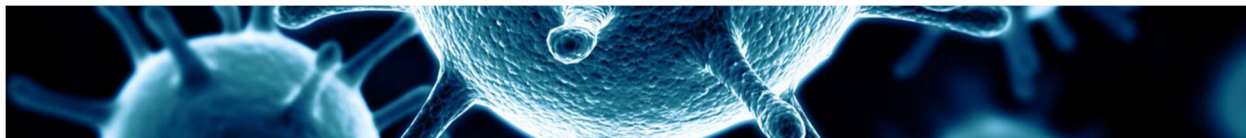
Em 08 de dezembro de 2020, a empresa brasileira **LEVENTRONIC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** teve a Carta Patente n° **BR102020010303-2** expedida. A patente refere-se a um



equipamento emergencial e transitório de suporte a respiração formado a partir de um involucro apoiado sobre pés e tampa lateral, e internamente acondiciona motor, placa controladora do motor, fonte de alimentação, placa de processamento lógico e sensoriamento, e equipamentos de alarme, enquanto a secção superior detém uma cúpula, dotada lateralmente de alívios, sendo que sobre a base incorpora mancais que sustentam guias, por onde deslizam carros que deslocam pás que comprime balão de ressuscitação, este posicionado sobre um suporte em V fixados a hastes de sustentação, ditos carros são acionados através de correia providas de tensionadores e comandada pelo dito motor. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 22 de maio de 2020.

Em 27 de julho de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção nº **BR 102021011161-5** da empresa brasileira **BRITISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se a uma manta abrasiva antiviral e/ou antibacteriana, esponja de limpeza antiviral e/ou antibacteriana, processo para fabricação de uma manta abrasiva antiviral e/ou antibacteriana e para fabricação de uma esponja de limpeza antiviral e/ou antibacteriana, e, uso de uma manta abrasiva antiviral e/ou antibacteriana e de uma esponja de limpeza antiviral e/ou antibacteriana. A manta abrasiva antiviral e/ou antibacteriana, caracterizada pelo fato compreender um não tecido não abrasivo formado a partir de fibras sintéticas e/ou naturais e pelo menos duas emulsões poliméricas, em que o não tecido não abrasivo é embebido em uma primeira emulsão polimérica compreendendo uma mistura antiviral e/ou antibacteriana que compreende um polímero, um pigmento, um agente antiviral e/ou antibacteriano e opcionalmente pelo menos um solvente, e em seguida é embebido em uma segunda emulsão polimérica compreendendo uma mistura abrasiva que compreende pelo menos um polímero, pelo menos um pigmento, grãos abrasivos e opcionalmente pelo menos um solvente. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

Em 29 de junho de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção nº **BR 102021009841-4** do depositante brasileiro **YAMIL ROJAS LIRANZA**, que foi publicado em 24 de agosto de 2021. O pedido de patente refere-se colchonete ajustável com insuflamento pneumático e coxim para apoio de face para pacientes em posição prona hospitalizados, caracterizado

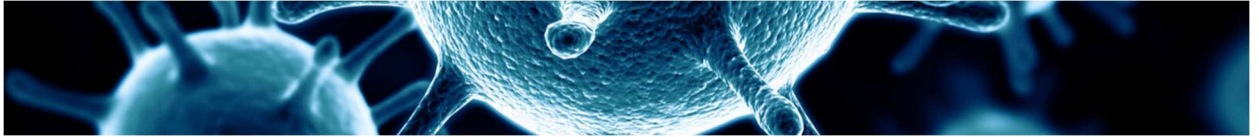


por compreender um colchonete ajustável, com uma fenda larga na sua extremidade superior, ditas fendas dispostas no limite entre o primeiro compartimento torácico e o abdominal e entre o compartimento pélvico e o abdominal, com formato ovalado acomodando anatomicamente o abdome; contempla ainda um coxim pneumático para apoio da cabeça; câmaras pneumáticas principais: torácica, abdominal e pélvica; a câmara torácica suporta o peso maior que é precisamente o do tórax e está recoberta por uma camada de gel com o intuito de diminuir as lesões por pressão; a câmara abdominal está entre a câmara torácica e a câmara pélvica e normalmente mais cheia de ar ou menos cheia dependendo dos dados fornecidos, no software; a unidade eletropneumática incorpora um "compressor inteligente" com software dedicado, estando a unidade eletropneumática conectada, através de condutos, às câmaras torácica, abdominal e pélvica, regulando o ar dentro destas câmaras em dependência dos dados fornecidos antes de colocar ao paciente em posição de PRONA; o controle da pressão de ar é feito pela unidade eletropneumática e o comando eletrônico por meio de unidade de comando eletrônico, para determinar a quantidade de pressão em função dos parâmetros do paciente. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

Em 13 de julho de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção n° **BR102021009290-4** da empresa brasileira **MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**, que foi publicado em 24 de agosto e 2021. O pedido refere-se a um filtro trocador de calor e umidade com atividade biocida, método de preparação de filtro trocador de calor e umidade com atividade biocida e uso de nanopartículas de prata. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão, estando em fase de exame técnico no INPI.

Em 22 de junho de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção n° **BR102021005326-7** do brasileiro **JOÃO PAULO RODRIGUES DA MOTA**, que foi publicado em 20 de julho de 2021. O pedido refere-se a um dispositivo para tratamento de saúde pelo neutro da rede elétrica e descontaminação de radiação eletromagnética pelo terra isolado da rede elétrica. O pedido de patente de invenção está pendente de decisão, estando em fase de exame técnico no INPI.

Em 03 de agosto de 2021 foi admitido o trâmite prioritário do pedido de patente de invenção n° **BR102020012145-6** da empresa brasileira **FIBER**



TECIDOS TÉCNICOS LTDA, por tratar-se de tecnologia para tratamento de saúde; tendo sido publicado em 03 de agosto de 2021. O pedido refere-se a um clipe (1) de vedação, fabricado em material macio na parte interna, preferencialmente de silicone, estruturado na parte externa e de contorno anatômico ao nariz do ser humano com uma ondulação parabólica central (4) que a partir da altura das bochechas toma um sentido substancialmente retilíneo (5). Uma vez posicionado sob máscaras de proteção semifacial (3) tem a função de vedar a criação de vãos na região nasal, impedindo, assim, a entrada e saída de vírus e bactérias, bem como evitando o embaçamento dos óculos dos usuários. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

